



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 014/2014

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA SIMONE KALK DO CARGO DE DIRETORA GERAL DO PODER LEGISLATIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 244, 248 e 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação municipal e consequentemente a diminuição do valor do repasse à CMVP;

CONSIDERANDO o teor do art. 27-A, I e §1º da CF/88, no que tange a observação dos limites constitucionais;

CONSIDERANDO o teor do art. 39, § 3º e 7º, VI da CF/88 sobre a irredutibilidade salarial;

CONSIDERANDO o art. 169, § 3º, I e II, sobre as providências cabíveis referentes a despesas com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **SIMONE KALK**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 112.364.677-52, Rua Adamastor Barbosa, s/nº, Centro, Vila Pavão – ES, Cep: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA GERAL** da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES.

Art. 2º Remeta cópia desta Portaria através de ofício à Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES